



Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ENSINO À DISTÂNCIA E A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

Cléber Júnio Martins

Orientador: Prof. Esp. Ricardo Vilaverde de Oliveira

Obr 7423
00010741



00010741

910

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ENSINO À DISTÂNCIA E A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

CLÉBER JÚNIO MARTINS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual de Goiás como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de
Segurança Pública.

Orientador: Prof. Esp. Ricardo Vilaverde de Oliveira

ENSINO À DISTÂNCIA E A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual de Goiás como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de
Segurança Pública:

**Após a defesa e análise do trabalho de conclusão de curso do candidato
supracitado, o mesmo foi considerado:**

() APROVADO com nota final _____.

() REPROVADO com nota final _____.

Esp. Ricardo Vilaverde de Oliveira

Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO

Universidade Estadual de Goiás - UEG

Prof. Me. Marcos César Silva Valverde

Polícia Civil do Estado de Goiás – PCGO

Universidade Estadual de Goiás - UEG

ENSINO À DISTÂNCIA E A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

DISTANCE LEARNING AND THE ACADEMY OF THE POLICE CIVIL

Cléber Júnio Martins¹

Ricardo Vilaverde de Oliveira²

RESUMO

O objetivo do estudo é expor a importância do ensino na instituição Polícia Civil, a fim de proporcionar aos seus servidores um contínuo aprimoramento dos seus conhecimentos técnicos, com reflexos diretos na qualidade dos serviços prestados à população goiana, bem como na autoestima dos policiais civis. Assim, como forma de democratizar o ensino, e, considerando a grande dimensão territorial do Estado de Goiás, o ensino à distância é uma ferramenta indispensável à obtenção do sucesso da Academia de Polícia Civil na capacitação, aperfeiçoamento e aprimoramento dos seus servidores que, por meio da tecnologia da informação e comunicação, possibilitará aos policiais civis um fácil acesso a cursos, palestras, seminários, dentre outras formas de transmissão e compartilhamento do conhecimento. Nessa perspectiva, alçamos questionamentos a policiais civis sobre a implementação do modelo de educação à distância pela Academia de Polícia civil de Goiás.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino à distância. Democratização do conhecimento. Fácil acesso aos policiais civis.

ABSTRACT

The objective is to expose the important educational institution in Civil Police, in order to give their servers a continual improvement of its technical expertise, with direct consequences on the quality of services provided to the population of Goiás and the self esteem of civilian police. Thus, as a way of democratizing education, and, considering the large territorial state of Goiás, distance education is an indispensable tool to achieve the success of the Civilian Police Academy training, improvement and enhancement of its servers for means of communication and information technology, will enable police officers easy access to courses, lectures, seminars, among other forms of transmission and sharing of knowledge. In this perspective, the civilian police alçamos questions about the implementation of the model distance education status of the Police Academy of Goiás

Keywords: Distance learning. Democratization of knowledge. Easy access to the civilian police.

1 Pós graduando do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual de Goiás em convênio com a Universidade Estadual de Goiás

2 Orientador: Prof. Esp. Ricardo Vilaverde de Oliveira, Polícia Civil do Estado de Goiás

1. INTRODUÇÃO

A educação de forma geral revela um universo único ao ser humano, possibilitando, por meio do aprendizado, as mais variadas maneiras de integração, de convivência, e de solução aos inúmeros problemas existentes em uma sociedade organizada. Por meio do ensino homens e mulheres são capacitados a produzir riquezas, salvar vidas, resolver conflitos, além de alçar aos mais distantes mundos, imaginários ou não, completando vazios e melhorando as pessoas enquanto seres pensantes.

A procura por cursos à distância no Brasil tornou-se necessário, sobretudo, pela falta de tempo da maioria dos brasileiros, pela incompatibilidade de horários, falta de disponibilidade ou ainda pela escassez de oportunidades de ensino.

Percebeu-se que por meio dos ambientes virtuais de aprendizagem é possível exercer o ensino/aprendizado e atividades que vislumbram a produtividade para o processo de conhecimento, com a busca de um maior e melhor aproveitamento no menor espaço de tempo, sendo certo que os mecanismos tecnológicos existentes auxiliam consideravelmente nesse processo.

A grande discussão é se a aplicação de cursos à distância oferecem estímulos de participação aos formandos no processo de ensino e aprendizagem e, especialmente, se há qualidade nos resultados desse modelo que possam garantir a sua credibilidade.

Assim, vale buscar se essa modalidade de Educação à distância, que já é uma alternativa considerada por muitos, é imprescindível ao atual processo educacional, mormente por sempre buscar a democratização do acesso ao ensino, elevar o padrão de qualidade do processo educativo, analisando-se, ainda, se seria uma ferramenta importante, na gerência de ensino da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Assim, almeja-se minimizar os principais impedimentos de acesso de profissionais aos cursos que atualmente são oferecidos pela Academia de Polícia Civil, que atualmente são presenciais e centralizados na cidade de Goiânia-GO.

O intuito desta pesquisa é investigar por meio de obras literárias e pesquisa de campo se a aplicação desse modelo de educação à distância pela Gerência de ensino da Academia de polícia, traria resultados positivos na formação teórica de seus profissionais, ou seja, se essa ferramenta de fato pode ser tida como eficiente.

Sabe-se que a capacitação, o aperfeiçoamento, o aprimoramento e a constante reciclagem do conhecimento são imprescindíveis ao desempenho de qualquer atividade, principalmente em áreas técnicas, que convivem com inovações e mudanças. Exemplo é disso mostrado claramente nas funções inerentes à Polícia Civil, que, a todo tempo nos deparamos com inovações legislativas, de técnicas de investigações criminais, devendo os seus membros estar atentos à necessária atualização, o que pode ser concretizado por meio da modalidade de ensino à distância, que possibilitará uma maior disseminação do conhecimento, com rapidez e eficiência.

2. OBJETIVOS

Busca-se com o presente estudo conhecer melhor o mundo do ensino à distância como um processo de aprendizagem, em especial sua utilização pela Gerência de Ensino da Polícia Civil – Academia de Polícia Civil – como uma importante forma de capacitar e aperfeiçoar seus policiais civis.

Tem-se que o aprendizado por meio do ensino vem passando, faz algum tempo, por profundas transformações, deixando-se parcialmente o chamado ensino convencional, presencial, passando-se a adotar outras modalidades, ganhando destacado realce a forma conhecida por educação ou ensino à distância. Este, segundo José Manuel Moran (1994, p. 01), nada mais é do que:

O processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. É ensino/aprendizagem onde professores e alunos não estão normalmente juntos, fisicamente, mas podem estar conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes.

Assim, conforme mencionado supra, por meio de um estudo acerca dos benefícios do ensino à distância busca-se com o presente trabalho expor a importância dessa modalidade de educação para democratizar e ampliar o acesso ao aprendizado de forma geral, chegando-se, de forma mais específica, ao âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.

3. MÉTODOS

Para elaboração do presente trabalho foram utilizadas mais de uma metodologia, a exemplo de estudos bibliográficos, pesquisa de campo, além de apontamentos acerca da experiência obtida pelos anos de exercício profissional nas

4. MATERIAIS

4.1 Definição

A definição de Ensino à distância, desde o seu surgimento, não é uniforme e esta sofre diversos questionamentos de estudiosos, que buscam conceituar esse modelo de ensino, sendo que uma das mais conhecidas definições é a de Cirigliano *apud* Landim (1997, p. 01), que afirma: “educação à distância é um ponto intermediário de uma linha contínua em cujos extremos se situam de um lado, a relação presencial professor-aluno, e, de outro, a *educação* autodidata, aberta, em que o aluno não precisa de ajuda do professor”.

Já no conceito do doutrinador Riano *apud* Vidal e Maia (2010), o ensino a distância é uma relação entre professor e aluno mediada pedagogicamente e mediatizada por diversos materiais instrucionais com orientação tutorial que são válidos tanto no ambiente pedagógico convencional, como também nos que usam novas tecnologias.

Vidal e Maia (2010) em seu estudo indica que o ensino à distância é norteado por princípios como:

- a) Flexibilidade por permitir mudanças durante o processo de aprendizado;
- b) Contextualização por ocorrer satisfação rápida das demandas e necessidade determinadas pelas diversas localidades;
- c) Diversificação, originando atividades e materiais que permitem formas de aprendizado.
- d) Abertura, por permitir ao aluno que administre seu próprio tempo.

Para a maioria dos autores esses princípios importam uma ruptura de paradigma com o modelo de educação presencial e marcam um modelo mais democrático de ensino, uma vez que a relação ensino aprendizagem não se restringe somente ao contato do aluno com o professor. Esse modelo de ensino permite o aprendizado por meio de processo de interação síncrona ou não. A internet implicou revolução no processo de ensino à distância e o aluno passou a atuar como agente ativo na construção de conhecimento, enquanto o professor passou a operar como

colaborador, orientador, treinador nesse processo.

No mesmo sentido dos estudiosos acima citados o especialista Eduardo Chaves (1999, p. 01), em seu texto “ensino à distância: conceitos básicos”, explica que:

Tradicionalmente, fazia-se ensino a distância através de cartas (as Epístolas de São Paulo no Novo Testamento são didáticas, e, portanto, exemplos de ensino a distância) e de livros (especialmente depois que começaram a ser impressos), ou seja, com baixa tecnologia. Com as novas tecnologias eletroeletrônicas, especialmente em sua versão digital, unidas às tecnologias de telecomunicação, agora também digitais, abre-se para o ensino a distância uma nova era, e o ensino passa a poder ser feito a distância em escala antes inimaginável e pode contar ainda com benefícios antes considerados impossíveis nessa modalidade de ensino: interatividade e até mesmo sincronidade. (grifo do autor)

4.2 O Ensino a Distância no Brasil

O registro que se tem do ensino à distância no Brasil é datado do século XIX e nas primeiras décadas do século XX foram notadas experiências por meio de correspondência com materiais impressos atendendo estudantes de todos os lugares. (Vidal & Maia, 2010)

Na cidade do Rio de Janeiro, no ano 1934, Edgard Roquette Pinto³ instituiu a chamada Rádio – Escola Municipal, sendo essa uma proposta pioneira de ensino à distância da Secretaria Municipal de Educação do Distrito Federal, que integrava a biblioteca e o museu escolar. Naquela ocasião os estudantes tinham acesso previamente aos folhetos e aos projetos de aulas, a fim de acompanharem o conteúdo a ser ministrado. Somente após 1960, é que a esse modelo de ensino foi introduzido com uso de áudio e vídeo cassete, tendo em seguida a transmissão por rádio e televisão. Mais adiante houve a implementação do vídeo texto, o computador possibilitou a combinação de textos, sons, imagens e ainda permitiu um aprendizado sincrônico, ou seja, aquele que ocorre de forma simultânea e imediata, com feedback⁴. (Niskier. 1996)

Niskier (1996) expõe que após o ano de 1970, a Fundação Roberto Marinho fundou um programa de educação supletiva no modelo à distância para os ensinos fundamental e médio. Em meados dos anos 80 outras fundações privadas e organizações não estatais também passaram a instrumentalizar o ensino à distância com aulas

3 Edgard Roquette Pinto: Médico, antropólogo e educador brasileiro, membro da Academia Brasileira de Letras, nascido no Rio de Janeiro, no bairro de Botafogo, em 25 de setembro de 1884, foi o precursor da radiodifusão brasileira, sempre com o objetivo de difundir cultura e educação. RANGEL, Jorge Antonio. Edgard Roquette-Pinto. Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana. Recife. 2010

4 Feedback: pode e deve ser utilizado como ação de validação e parabenização frente a condutas e resultados positivos; e, claro, também pode e deve salientar equívocos e discrepâncias de desempenho quando ocorrerem. HILSDORF, Carlos. O que é Feedback?. Publicado em julho de 2012. disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/o-que-e-feedback/64884/>. Acessado em 17 outubro de 2013

disponibilizadas via satélite, quando então se demarcou a chegada da segunda geração do Ensino à distância no Brasil.

Assim, no ano de 1990, as Instituições de Ensino Superior no Brasil voltaram-se para esse modelo de ensino atrelado ao uso de novas tecnologias da comunicação e da informação. Nesse mesmo ano a educação à distância começou a ser idealizada num contexto abrangente nos Projetos Pedagógicos Nacionais ganhando mais espaço no cenário nacional. (Vidal & Maia, 2010)

Não obstante o Brasil já apresentar experiências positivas, estas não foram suficientes para promover, naquele momento, aceitação por parte do Governo, em sua função essencial de prestação do serviço público de educação, mas, com o passar dos anos, esse modelo ganhou relevante espaço e se tornou tão evidente que hoje é reconhecido legalmente.

4.2.1 Regulamentação do Ensino a Distância no Brasil

Em 1996 foi criada oficialmente a Secretaria de Educação a Distância – SEED – por meio do Decreto nº 1.917, de 27 de maio de 1996. Regulamentou-se as primeiras ações com a estreia do chamado canal TV- escola, formalizado o documento base do “programa Informática na Educação”, na III Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Educação - CONSED. No ano seguinte discutiram-se as diretrizes iniciais que resultaram no Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo, que visava promover a instalação de laboratórios de computadores para as escolas públicas urbanas e rurais de ensino básico de todo o Brasil. (MEC⁵)

Ainda no ano de 1996 a modalidade de educação à distância foi estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394 de 1996, com previsão expressa no artigo 80, regulamentado pelo Decreto 5.622, de 2005, normatizado pela Portaria Ministerial nº 4.361, de 2004, que até então não se tinha o poder público regulamentado.

O Decreto 5.622 de 2005 revogou o Decreto 2.494/98 e trouxe a definição de Educação a Distância como sendo a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores

5 Ministério da Educação e Cultura, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=289&Itemid=356, acessado em outubro de 2013.

desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (1º parágrafo do Decreto – Lei 5.622 de 19 de dez de 2005).

Após a regulamentação o ensino à distância teve sua aplicação ampliada, fato ocorrido no ano de 1998, com cursos de graduação e pós-graduação no modelo à distância e cada vez mais as Instituições de Ensino Superior buscaram certificação oficial para desenvolver essa modalidade de ensino. A partir de então a história do ensino à distância registrou avanços cada vez mais significativos com proposta e estímulo que visam ao desenvolvimento de pesquisas de modelo pedagógico e tecnológico.

4.3 Vantagens e Desvantagens do Ensino a Distância

A problemática quanto à institucionalização do ensino à distância foi o questionamento se esse modelo ofereceria resultados que cumpririam as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, preservando a qualidade e confiabilidade do método proposto.

Assim, foram feitos alguns estudos, e, segundo Schoch (2011) a análise quanto às vantagens ou desvantagens, com relação ao uso do modelo de ensino à distância, cabe ao educando avaliar se o método se adequa à sua realidade e assim resultar numa maior facilidade na conclusão de realização de cursos, sem que se perca o aprendizado necessário e para isso aponta algumas vantagens:

- a) Metodologia inovadora;
- b) Autonomia do aluno, conforme o seu interesse, disponibilidade e vontade;
- c) Permanência do aluno em seu ambiente familiar (isso facilita a presença cada vez maior de mulheres nos diversos cursos);
- d) Interatividade entre alunos e professores por meios virtuais;
- e) Apoio com conteúdos digitais adicionais; e
- f) Maior flexibilidade como: onde estudar, como estudar, quando estudar.

Por outro lado, analisando-se os aspectos negativos do método de educação à distância, faz-se necessário avaliar a importância das questões apontadas como não vantajosas, e, sobre o assunto, Faria (2011), em seu estudo, apresenta os seguintes pontos, a saber:

a) Limitação na interação entre alunos;

b) Essa modalidade de ensino requer do aluno uma maturidade, que permita ao aluno gerenciar seu próprio tempo e fixar suas metas de estudo;

c) O aluno para realizar o curso necessita de dispor de estrutura tecnológica empregadas no curso e nem todos os alunos possuem acesso a tais tecnologias, sendo esse o motivo, apontado pelo autor, como um dos que mais implica na desistência dos cursos à distância.

No mesmo diapasão, Schoch (2011) expõem que a educação corporativa à distância tem quebrado paradigmas e gerado condições de aperfeiçoamento para quem busca desenvolvimento e resultados. A partir dessa visão, levantada pelo autor supracitado, é que se vislumbram grandes possibilidades de avanços na política de ensino da Polícia Civil do Estado de Goiás, com a abertura de chances a todos os servidores que desejarem se aprimorar, tendo, ainda, como consequência lógica, uma melhor prestação de serviço público por parte da Instituição da Polícia Civil.

Finalizando o presente tópico, vale a pena apresentar as lições do estudioso Ivônio Barros Nunes (1994, Cap. 01, p. 02), que mencionando acerca das vantagens do ensino à distância, expôs que:

Para maximizar as vantagens da educação a distância, há necessidade de utilizar um arsenal específico (meios de comunicação, técnicas de ensino, metodologias de aprendizagem, processos de tutoria, entre outros), obedecendo a certos princípios básicos de qualidade. Sua clientela tende a ser não convencional, incluindo adultos que trabalham; pessoas que, por vários motivos, não podem deixar a casa; pessoas com deficiências físicas; e populações de áreas de povoamento disperso ou que, simplesmente, se encontram distantes de instituições de ensino.

4.4 A Avaliação no Ensino a Distância

A avaliação tem como finalidade verificar se os métodos e materiais aplicados ao modelo de ensino são eficientes no processo de ensino, e, com relação ao disposto, importante citar o pensamento do estudioso Severo (2010) ao expor que ainda se tem que pensar o processo avaliativo para essa modalidade de ensino, pois se discute a necessidade de encontros presenciais, a fim de alcançar a avaliação do aprendizado.

Pondera Severo (2010) que as provas presenciais aplicadas no ensino à

distância apresentam-se incoerentes, uma vez que o discurso do ensino a distância traz, o que o autor descreveu como: uma proposta de avaliação diferenciada. Às provas se destina maior peso avaliativo e isso implica não haver mudança alguma entre o modelo de ensino a distância do ensino tradicional.

Corroborando com tal entendimento Gonçalves (1997, p. 7-16) *apud* VIDAL & MAIA (2010) ao expor que a avaliação, independentemente de qual finalidade, desperta nos educandos suas defesas mais escondidas e na educação essa é ainda mais complexo, o que a torna um mito. Na avaliação da aprendizagem essa mitificação ao invés de possibilitar às pessoas maior consciência de como estão sendo formados, termina por confundi-las, o que as tornam dependente de verificação externa que prove o aprendizado ou não.

Oliveira (2010) destaca duas ferramentas de avaliação positivas no modelo de ensino à distância, que são os denominados: chats e fóruns. O primeiro, considerado pelo autor, uma excelente ferramenta para os alunos interagirem com o professor e entre si, onde poderão sanar dúvidas, de forma direta e em tempo real. Os fóruns também oportunizam aos alunos se expressarem sobre questões levantadas pelos professores, poderão discutir e compartilhar conhecimentos com os estudantes, inclusive de outros pólos da instituição de ensino. Para o autor essas são ferramentas eficazes no processo de avaliação do ensino a distância.

Destaca-se, na mesma linha de raciocínio, que o método como fóruns e chats que já são empregados com sucesso pela SENASP/EAD, do Ministério da Justiça, por meio de vários cursos à disposição dos servidores da área da segurança pública.

No mesmo sentido, corroborando os ensinamentos já mencionados, Duarte, *apud* Oliveira (2010) explica que é preciso que o aluno, a partir de determinada avaliação, possa repetir de forma sistemática a atividade avaliativa, no intuito de obter o resultado mais condizente com o que se espera do aprendiz, construtor de seus próprios conhecimentos. Para o autor, o foco central do ensino à distância não é mais no simples ensinar, e sim, no aprender a aprender.

Com o avanço tecnológico permitiu-se que o processo de ensino/aprendizagem não ficasse restrito apenas à sala de aula, expressando o contexto convencional da relação aluno/professor, mas, do contrário, superasse os limites físicos, oportunizando que o aluno construa o conhecimento em seu ambiente doméstico, de trabalho ou outro.

Assim, nesse modelo em que o aluno terá uma participação mais ativa na construção do seu conhecimento, acredita-se em resultados positivos.

4.5 A Adoção de Ensino a Distância pela Academia de Polícia Civil de Goiás – APC - Seria Eficiente?

Parte de formadores e responsáveis pela educação no Brasil ainda questionam a eficiência do ensino à distância. Contudo, observam-se cada vez mais resultados positivos de estudos feitos em diversas instituições de ensino, em que se pode concluir que o ensino à distância é tão, ou mais, eficiente que o modelo tradicional, desde que sejam considerados diversos outros fatores como: a matéria a ser dada deve comportar o método a distância, seja existente a interação entre formandos, bem como a possibilidade de um “feedback” do formador com os primeiros, além da necessidade de uma forma de verificação da aprendizagem, por meio de avaliações e outras formas de checagem.

Santos (2000) expõe que para vencer as barreiras da distância, é imprescindível ultrapassar as condicionantes da separação entre o formador e o formando, estabelecendo um diálogo entre ambos. O autor ainda afirma que atualmente, o modelo de ensino à distância mostra-se cada vez mais como uma alternativa, e não mais apenas como um simples complemento metodológico de ensino presencial.

Sobre o disposto Maia & Neto (2007, p. 08) escreveram que:

“O crescimento do mercado de educação a distância (EaD) é explosivo no Brasil e no Mundo. Dados estão disponíveis por toda parte: cresce exponencialmente o número de instituições que oferecem algum tipo de curso a distância, o número de cursos e disciplinas ofertados, de alunos matriculados, de professores que desenvolvem conteúdos e passam a ministrar aulas a distância, de empresas fornecedoras de serviços e insumos para o mercado, de artigos e publicações sobre EaD, crescem as tecnologias disponíveis, e assim por diante” (MAIA & NETO, 2007)

A Academia de Polícia Civil de Goiás localiza-se em Goiânia/GO e é a responsável pela formação, treinamento e aperfeiçoamento dos Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia civil. A Gerência de ensino da Polícia Civil, por meio da Academia de Polícia, oferece cursos principalmente da área operacional, como armamento e tiro, abordagem e imobilização, técnicas de algemamento, além de alguns outros, havendo, ainda, cursos teóricos, todos presenciais.

Além desses, nota-se que a Academia de Polícia Civil poderia oferecer outros cursos de extensão, considerando que a atividade diária policial, comprovadamente exaustiva, exige a cada período de tempo a necessidade de reciclagens e atualizações,

além dos testes de capacidade física e treinamentos táticos, de defesa pessoal, além do correto manuseio de armas de fogo, sendo que boa parte dos referidos cursos se adequam à modalidade de ensino à distância.

A Academia de Polícia em Goiás, conforme já mencionado, por ser localizada na capital Goiânia, não facilita que todos os seus servidores participem de cursos de aprimoramento, na verdade, isso pode ser apontado como um dos motivos da discussão acerca da necessidade de implementação de formação por cursos à distância, pois assim se estaria promovendo o treinamento e a capacitação de policiais que servem em outras localidades, muitas vezes distantes da capital goiana, abrindo as portas da Gerência de Ensino a todos os Policiais Civis.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Buscando conhecer a real necessidade do uso de modelos que venham garantir a formação continuada dos profissionais da Polícia Civil do Estado de Goiás e se a prática da educação a distância pela Academia de Polícia para policiais civis funcionaria com eficiência, foi aplicado um questionário a 53 policiais civis, fato ocorrido no período de 03/10/2013 a 28/10/2013.

Na pesquisa foram examinadas algumas questões e como resultado verifica-se a opinião que os policiais dispensam sobre o método de ensino teórico atualmente oferecidos pela Academia de Polícia Civil de Goiás, sendo que a maioria dos policiais declararam, como principal problema, a questão da inacessibilidade dos profissionais aos cursos oferecidos pela APC, tendo os entrevistados explicado a dificuldade em participarem dos poucos cursos, que hoje a Academia da Polícia Civil goiana oferece, acrescentando que a Academia de Polícia, por ser localizada em Goiânia, onde a maioria dos cursos são ministrados, tendo acesso, na verdade, em grande maioria, aos profissionais que residem na referida cidade. Para os policiais o custo para participarem dos cursos torna-se elevado, pois a Academia não dispõe de local para alojar os alunos, que acabam tendo que arcar com despesas como estadia, alimentação, e, alguns ainda ressaltaram que durante o curso ficariam afastados dos familiares e das demais atividades profissionais e sociais, conclusão essa apontada por 37 policiais, que corresponde a 69% dos entrevistados. Dos demais, 13 policiais, que correspondem a 25% do total, disseram que sequer ficam sabendo de cursos que são oferecidos pela Academia, pois a divulgação aos servidores não é eficaz, ao passo que 3 policiais (6%) apontaram que já participaram de cursos teóricos oferecidos pela Academia de Polícia e

apontaram que já participaram de cursos teóricos oferecidos pela Academia de Polícia e acham o método razoável. Acerca desse primeiro questionamento demonstra-se o resultado por meio do gráfico a seguir.

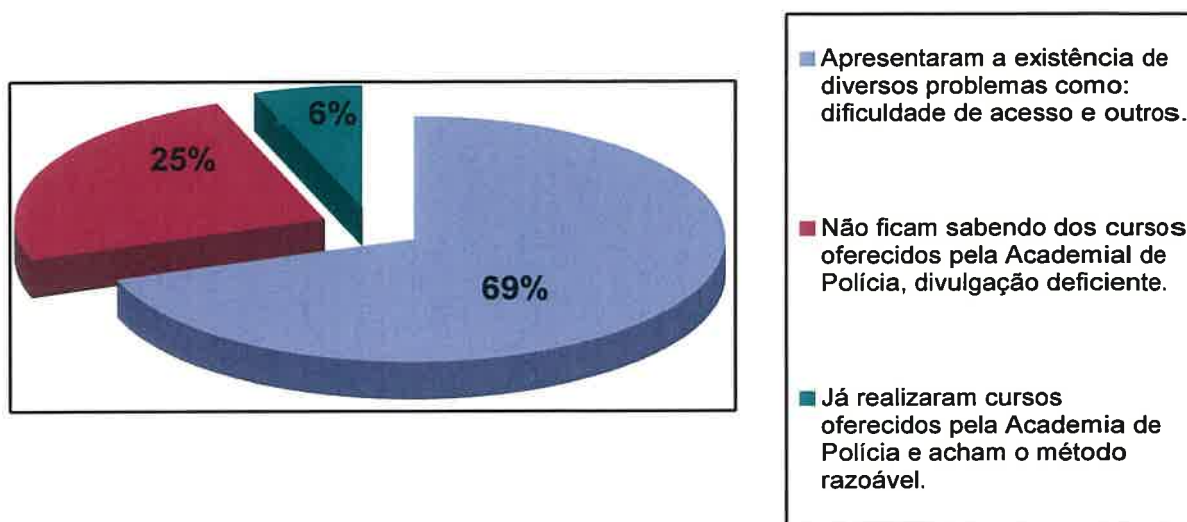


Gráfico 1: Demonstrativo de como os entrevistados analisam o atual método de cursos da APC, conforme explicado acima.

Percebe-se considerável deficiência na questão da necessária formação continuada dos policiais civis, sobretudo, devido ao difícil acesso dos profissionais à Academia de Polícia, em razão de motivos já apontados ao longo do estudo, a exemplo a distância, considerando ter o Estado de Goiás grande extensão territorial, além da falta de divulgação dos cursos e outros fatores apontados.

O gráfico 2, abaixo lançado, revela o que os policiais, da referida amostragem, pensam a respeito de um modelo de ensino à distância e se essa ferramenta poderia trazer benefícios quanto à formação e aprimoramento dos policiais civis do Estado de Goiás. Com relação a isso verifica-se que 39 policiais, ou seja, 73,% dos entrevistados, apostam positivamente na implementação do modelo de cursos à distância, uma vez que possibilitaria àqueles que estão longe da capital Goiânia a participarem. Ainda, indicaram que com a evolução dos meios tecnológicos já não faz mais sentido insistir em modelos que não atendam a todos. Assim, esses percentuais afastam, nessa amostra, a ideia do descrédito quanto o modelo do ensino à distância, e, como exemplo cita-se uma das respostas de um dos entrevistados, a saber:

“Excelente escolha. A era digital não coaduna com a necessidade de cursos presenciais a todo o momento. Há conveniência quanto ao momento de estudar, inclusive, influencia muito no aproveitamento real do curso” (Entrevistado 01)

Seguindo o Estudo, verificou-se que 10 policiais, ou seja, 19%, dizem que esse

tipo de ensino à distância depende de muitos outros fatores, para resultar em um modelo sério, tendo como exemplo: o interesse e o empenho da Academia de Polícia referente aos cursos, pois existem muitas instituições de ensino à distância que oferecem cursos não confiáveis; a questão da obrigatoriedade do retorno dos alunos cursando e aqui podendo entender como feedback; ou ainda por reconhecer a falta de interesse de alunos que, por diversos motivos, “boicotam” o modelo de ensino.

Já o restante que somam 8 % dos profissionais entrevistados, ou seja, 4 policiais, apontaram que não conhecem essa modalidade de ensino e demonstraram um tanto resistente quanto ao método.

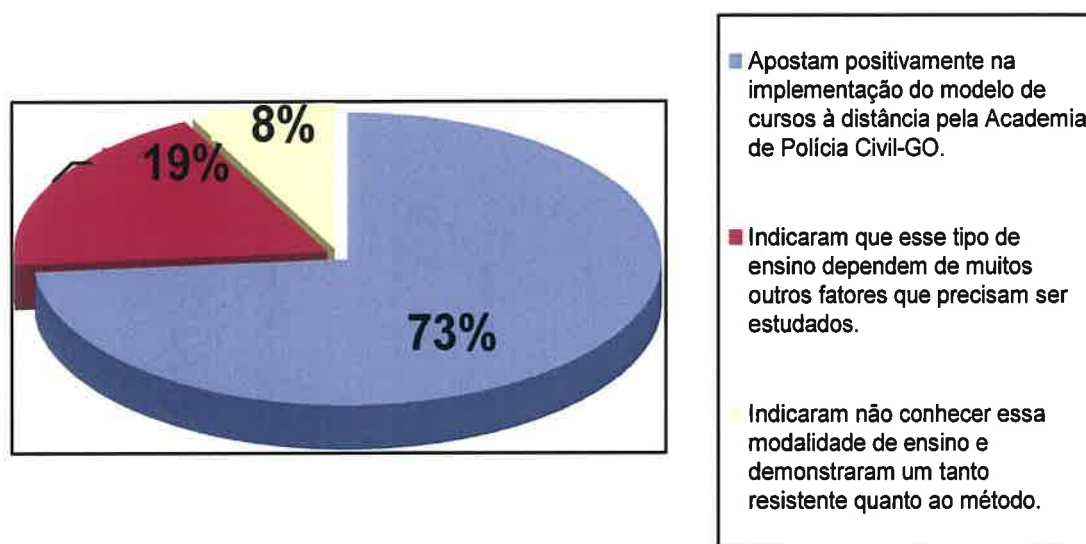


Gráfico 2: Opinião dos entrevistados acerca da segunda pergunta, conforme mencionado acima.

O gráfico 3 analisa, na visão dos policiais entrevistados, quais os benefícios que a modalidade de ensino à distância, formalizado pela Gerência de ensino da Polícia Civil, traria na formação continuada e aperfeiçoamento dos policiais civis, tendo como resultado que 87 %, ou seja, 46 dos entrevistados, acreditam que o modelo traria melhorais e apontaram como principais benefícios a facilidade do acesso aos cursos, redução de custos e dos riscos com deslocamentos para Goiânia/GO, adequação de horários e local para realização de aulas, ressaltando a flexibilidade durante o curso, adequando-se a outros afazeres dos alunos. Sobre esse questionamento registram-se as seguintes respostas, a título de exemplos:

“As atividades bem elaboradas têm sempre ótimos resultados, hoje a polícia encontra-se despreparada no que tange a formação subjetiva, percebemos a dificuldade de profissionais na aplicação de conhecimentos desde as áreas como atendimento ao público até a formação científica voltada a questões de segurança, o ensino a distância poderia promover a formação de policiais” (entrevistado 02)

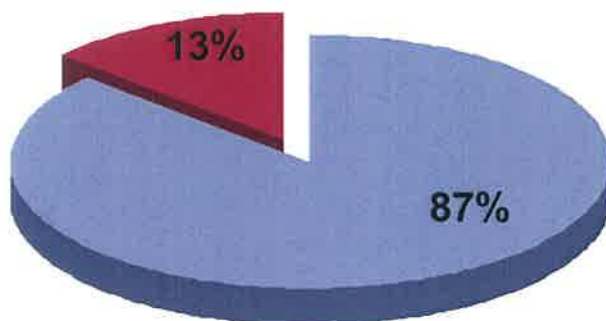
“maior benefício é a questão da comodidade, uma vez que podemos ter acesso

pela internet, sem precisar de sair de casa” (entrevistado 03)

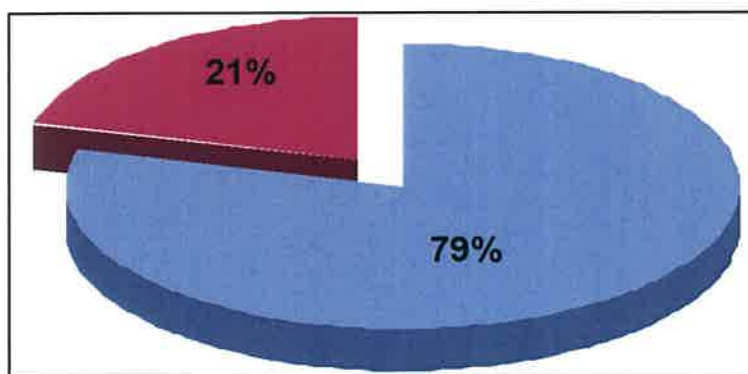
Frisa-se ainda, no que diz respeito ao questionamento supra, que 13 % não souberam apontar os possíveis benefícios do modelo estudado.

G
Gráfico 3:

Opinião dos entrevistados acerca da terceira pergunta, conforme mencionado acima.



O gráfico 4 mostra que 43 dos 53 entrevistados se apresentaram dispostos a participarem de cursos à distância, caso estes venham a ser oferecidos pela Academia de Polícia Civil, o que soma 79% dos entrevistados. O total de 7 policiais, que marca 21% do total, indicaram não terem interesse em realizar qualquer cursos oferecidos pela Academia de Polícia Civil nesse formato, ou seja, à distância, sendo uns por não acreditarem na eficiência do método e outros por não disporem de meios tecnológicos adequados à realização dos cursos.



■ 79% Sim, mostraram interesse em realizar cursos, no modelo à distância, se oferecidos pela Academia de Polícia.

■ 21% Não tenho interesse em realizar quaisquer cursos oferecidos pela Academia de Polícia Civil no modelo à distância.

Gráfico 4: Opinião dos entrevistados acerca da quarta pergunta, conforme mencionado acima.

O gráfico 5 apresenta, por fim, a proposta dos policiais civis quanto à temática, vez que se observou que 41%, ou seja, 23 entrevistados, sugeriram a realização de cursos teóricos à distância referente ao curso obrigatório para promoção de classes, 33%, que somam 19 policiais, apontaram a relevância de cursos que abordam técnicas de investigação criminal. Já 14 %, ou seja, 8 entrevistados, discorreram sobre a necessidade de cursos com assuntos ligados ao dia a dia da prática de funções de polícia judiciária e investigativa, como direitos humanos, português, redação oficial, direito penal e processual penal, bem como atualizações doutrinárias e jurisprudenciais, enquanto 12%, total de 7 policiais, indicaram cursos de orientações quanto ao uso dos programas utilizados pela Polícia Civil, como (INFOSEG, SISP, AGANP), deixando o deslocamento para a Academia de Polícia somente para cursos práticos, táticos e operacionais. Das respostas destacam-se as seguintes, *in verbis*:

“Tema relevante que pode contribuir para a melhoria na gestão dos recurso humanos e da organização da atividade policial relacionadas com capacidade de desempenhar atividades de investigação. Técnicas que necessitam de constante atualização frente a novas tecnologias” (entrevistado 04)

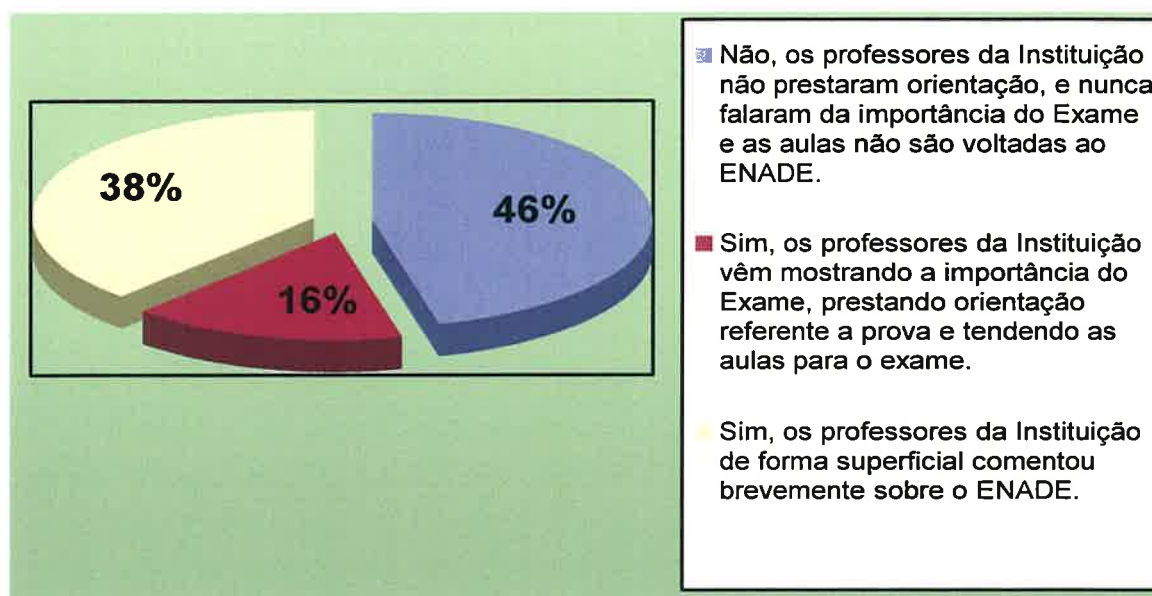


Gráfico 5: Opinião dos entrevistados acerca da quinta pergunta, conforme mencionado acima.

Neste estudo observou-se um baixo índice de policiais civis que se declararam não conhecedores do método de ensino à distância, também, uma grande parte se mostrou dispostos a realizarem cursos, nessa modalidade, se fossem oferecidos pela Academia de Polícia. Outro ponto relevante é o índice de policiais que acreditam que o modelo resultaria em melhorias, tendo ainda sugerido cursos que trariam maior capacitação ao policial.

No presente trabalho foi constatado ainda necessidade de, primeiramente, formarem-se tutores, que ficariam responsáveis pela orientação dos cursos à distância, com a seleção e feitura dos materiais didáticos, além do imprescindível acompanhamento aos alunos durante o curso, por meio de fóruns, chats e outras formas de comunicação, a exemplo de email's e ferramentas tecnológicas. Destaca-se que referidos tutores também ficariam responsáveis pela aplicação de avaliações, como forma de certificar o aprendizado dos alunos, tornando-se o método eficiente e condizente com o fim proposto, qual seja, dinamizar o ensino, com a capacitação dos policiais civis.

Aspecto importante referente ao tema, diz respeito ao que seria necessário de tecnologia para implementação do método do ensino à distância e, para tanto, restou analisado que será necessário uma parceria com o Departamento de Informática, bem como com a Gerência de Finanças, a fim de possibilitar a instalação de uma plataforma tecnológica que comporte a operacionalização do sistema. Isso, para os leigos na área da informática, pode parecer muito complexo, entretantes, trata-se de mecanismo simples, graças ao avanço hoje vivenciado pela era da internet.

6. CONCLUSÃO

Joeirando todos elementos de informações produzidos pelo presente trabalho, considerando o tema proposto, nota-se que o ensino à distância, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás, pode trazer uma série de benefícios aos seus profissionais, bem como à instituição e, reflexamente, com ganhos consideráveis à sociedade.

Com a implementação do ensino à distância pela Gerência de Ensino da Polícia Civil, abrirá as portas da Academia da Polícia Civil a todos os seus servidores, mesmo àqueles lotados nas mais longínquas localidades. Conforme mencionado no presente estudo a distância da capital é um dos fatores que mais dificultam a realização de cursos por parte dos policiais civis. Mesmo tendo a Academia de Polícia ministrado alguns curso nas sedes de algumas Delegacias Regionais, isso não torna o ensino democrático, além de gerar gastos à instituição e causar desgaste aos instrutores.

O ensino à distância possibilitará aos policiais civis, de dentro de suas próprias Delegacias de Polícia, ou no aconchego do seus lares, se capacitarem e aprimorarem seus conhecimentos, com os mais diversos cursos que poderão ser preparados pela

Academia de Polícia Civil. Isso trará considerável economia de gastos por parte dos policiais, além de reduzir riscos com os deslocamentos e permanência fora de suas residências.

A implantação da educação à distância pela Academia de Polícia Civil irá, na verdade, democratizar o ensino, com a propagação do conhecimento aos seus policiais civis, que poderão ter acesso fácil a cursos importantes para o exercício profissional, podendo ser usado, ainda, como uma forma de incentivo aos servidores, com recompensas como promoções e bônus financeiros.

Destaca-se ainda que o uso dessa ferramenta de ensino, com emprego de alta tecnologia da informação, propiciará uma maior uniformização dos procedimentos feitos pela Polícia Civil deste Estado, refletindo na qualidade dos trabalhos realizados.

Na verdade, por meio desse estudo, foi possível detectar que tanto os policiais civis como a Gerência de Ensino da Polícia Civil teriam um ganho significativo com esse modelo de ensino, pois um maior número de profissionais teriam acesso aos cursos oferecidos, sendo o aperfeiçoamento e aprimoramento imprescindíveis à execução dos serviços públicos prestados pela Polícia Civil.

Por fim, vale mencionar que o uso do ensino à distância trará ganhos sobretudo à sociedade goiana, vez que policiais civis mais capacitados, atualizados e motivados, prestarão melhores serviços às comunidades que servem, com a produção de Inquéritos Policiais qualificados, aptos à corroborarem com a redução da criminalidade e impunidade dos seus atores.

7. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 28 de outubro de 2013.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 de 20.12.96.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia. Brasília: MEC, 1999.
- CHAVES. Eduardo. Ensino a distância: conceitos básicos. Disponível em: <<http://www.feg.unesp.br>>. Acesso em: 05 de novembro de 2013.
- FARIA, Raquel Caixeta. EaD – Democratizando a Educação Através da Modalidade a Distância. Brasília-DF, 2011. disponível em <http://www.fe.unb.br>. Acesso 04 outubro de 2013.
- HILSDORF, Carlos. O que é Feedback?. Publicado em julho de 2012. disponível em: <http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/o-que-efeedback/64884/>. Acesso em 17 outubro de 2013
- LANDIM, C.M.F. Educação a distância: algumas considerações. Rio de Janeiro, 1997.
- MAIA, Carmem e NETO, João Augusto Mattar. ABC da EaD: educação a distância hoje. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007
- Ministério da Educação e Cultura, disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php>. Acesso mês 10 de 2013.
- MORAN. José Manuel. O que é educação a distância. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>>. Acesso em: 01 de novembro de 2013.
- _____. A educação a distância como opção estratégica. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/estrategica.html>>. Acesso em: 04 de novembro de 2013.
- NISKIER, A. LDB: a nova lei de Educação: tudo sobre a lei de diretrizes e bases da educação nacional: uma visão crítica. Rio de Janeiro. Consultor, ano 1996.
- NUNES. Ivônio Barros. A história da EAD no mundo. Disponível em: <http://www.prodcente.redintel.com.br>. Acesso em: 03 de novembro de 2013.
- OLIVEIRA, G. P. O fórum em um ambiente virtual de aprendizado colaborativo. Disponível em: [w. siteeducacional.com.br](http://w.siteeducacional.com.br). Acesso em: 03 de outubro de 2010.
- Rangel, Jorge Antonio. Edgard Roquette-Pinto. Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana. Recife. 2010
- SANTOS, A. (2000). Ensino à Distância & Tecnologias de Informação – e-learning. Editora Lidel.
- SEVERO SANTOS, J. F. Avaliação no ensino a distância. Disponível em <http://www.rieoei.org/deloslectores/1372Severo.pdf>. Acesso em: 03. outubro. 2010.
- SCHOCH, Andréa. Educação Corporativa a Distância, disponível em <http://portal.dtcom.com.br/wordpress/educacao-corporativa-distancia/> publicado em agosto de 2011. Acessado em 04 de outubro de 2013.
- VIDAL, Eloísa Maria e MAIA, José Everardo Bessa. Introdução a educação a distância. Fortaleza - CE: RDS, 2010.

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ENSINO À DISTÂNCIA E A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

Declaro estar ciente das finalidades e objetivos propostos neste estudo, que foram explicado à mim em detalhes. Entendo que não sou obrigado a participar da pesquisa, podendo desistir a qualquer momento sem prejuízo de entendimento, bem como também não sou obrigado a disponibilizar meu nome, e uma vez me identificando, este não será divulgado em momento algum.

Sendo assim, concordo em participar desta pesquisa.

Assinatura do participante

Luziânia-GO, ____ de _____ de 2013.

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO APLICADO A ALGUNS POLICIAIS CIVIS DE GOIÁS ENTREVISTADOS

1. Qual a sua opinião acerca do método de oferecimento de cursos teóricos oferecidos pela Academia de Polícia Civil de Goiás?

2. Você sabe o que é Educação a Distância e acredita que essa modalidade seria uma boa ferramenta na Polícia Civil de Goiás?

3. Em sua opinião quais os benefícios do ensino à distância no âmbito da Polícia Civil de Goiás?

4. Você faria cursos à distância se fossem oferecidos pela Polícia Civil?

5. Qual a sua sugestão acerca do tema proposto, ou seja, do uso do ensino à distância pela APC?
